

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO 1º SEMESTRE/2014

A Pró-Reitora de Ensino da Universidade do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Resolução CEPE/UEMG n.º 32/2003, de 9 de abril de 2003, Cap. II, Seção I, Art. 5º, torna público o processo seletivo para Obtenção de Novo Título em cursos de graduação da UEMG.

1. DO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE DE 2014

1.1. As normas compreendidas neste edital são exclusivas para o processo de Obtenção de Novo Título para o 1º semestre do ano letivo 2014.

1.2. A Obtenção de Novo Título visa ao preenchimento de vagas remanescentes do Vestibular em cursos de graduação da UEMG e ocorrerá nos termos do artigo 32 do Regimento Interno.

1.3. Serão indeferidos automaticamente todos os pedidos de Obtenção de Novo Título que não forem regidos por este edital.

2. DOS CURSOS

2.1. Poderão se candidatar para a Obtenção de Novo Título estudantes que atendam aos seguintes requisitos:

I. Ser graduado em qualquer curso superior reconhecido pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) e/ou pelo Ministério da Educação (MEC);

II. Não ter sido aluno de curso sequencial.

2.2. Constam, no quadro a seguir, as opções de cursos de graduação com suas respectivas vagas e turnos:

UNIDADE	CURSO	VAGAS	TURNO
UNIDADE DE BARBACENA	Ciências Sociais - Licenciatura	05	Noite
UNIDADE DE FRUTAL	Curso Superior de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	20	Noite
	Geografia - Licenciatura	08	Noite
	Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	15	Noite
ESCOLA GUIGNARD	Educação Artística - Licenciatura	01	Manhã
ESCOLA DE MÚSICA	Música – Licenciatura Habilitação em Educação Musical Escolar	09	Manhã
	Música - Bacharelado Habilitação em Canto Habilitação em Instrumento	14	Tarde
	Música - Licenciatura Habilitação em Instrumento ou Canto	21	Noite

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições poderão ser feitas nos dias **6 e 7 de fevereiro de 2014**, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, cujos endereços constam no **Anexo A** deste Edital.

3.2. A taxa de inscrição no presente processo seletivo, conforme disponibiliza este Edital, terá o valor de R\$ 48,93 (quarenta e oito reais e noventa e três centavos), a ser pago em Agência Bancária.

3.2.1. Procedimento para efetuar o pagamento através do DAE:

Localizar o sítio referente a serviços educacionais diversos, no endereço: www.daeuemg.mg.gov.br ou na página da UEMG www.uemg.br (LINK: TAXAS) e proceder conforme instruções contidas no item a seguir.

3.2.2. Instruções para emissão e preenchimento do DAE:

- I. Emitir DAE: clicar em emitir DAE;
- II. Unidade Administrativa: informar a unidade administrativa para a qual deseja se candidatar;
- III. Serviço: dentro de “Serviço”, selecionar o item “serviços educacionais diversos”;
- IV. Continuar: clicar em “Continuar”;
- V. Preencher os dados do candidato: nome, endereço, município, UF, telefone;
- VI. Tipo: selecionar o item CPF;
- VII. Identificação: informar o número do CPF (APENAS NÚMEROS);
- VIII. Validade: Preenchimento automático;
- IX. Referência: Informar o mês do depósito;
- X. Quantidade: digitar o número 1;
- XI. Valor: digitar o valor de R\$ 48,93;
- XII. Histórico: digitar “requerimento de obtenção de novo título para o curso (inclua o nome do curso para qual está se candidatando)”;
- XIII. Emitir: clicar em “Emitir”;
- XIV. Imprimir: clicar em “Imprimir”.

3.2.3. Efetuar o pagamento nos BANCOS CREDENCIADOS: ITAÚ, BANCO DO BRASIL, BANCOOP E MERCANTIL DO BRASIL.

3.3. A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato ou seu representante legal não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

3.4. A inscrição no processo de obtenção de novo título será feita de próprio punho, ou pelo portador de procuração legal, através de formulário apropriado do Registro Acadêmico da Graduação, no ato da solicitação, acompanhado dos seguintes documentos:

- I -Requerimento próprio (modelo da instituição) assinado pelo interessado, ou por seu procurador legal;
- II -Cópia do diploma de curso superior, de instituição de ensino reconhecida pelo Ministério de Educação, devidamente registrado, ou declaração de conclusão de curso – original e cópia;
- III -Histórico do curso de graduação;
- IV -Documento de identidade – original e cópia;
- V -Comprovante de pagamento do Documento de Arrecadação Estadual (DAE), no valor de R\$48,93 (quarenta e oito reais e noventa e três centavos), pago em Agência Bancária.

Obs.: Em hipótese alguma haverá devolução do valor pago.

A falta de qualquer dos documentos exigidos implicará o indeferimento da inscrição.

A inscrição por procuração **não** será aceita para seleção que acontece no ato da inscrição.

3.5. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

3.6. O candidato ou o seu representante legal será o único responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição ao Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis neste Edital.

3.7. O representante legal deverá apresentar uma procuração simples. O procurador e o outorgante devem ter maioria absoluta perante a lei.

3.8. No ato da inscrição, será necessária a apresentação dos documentos originais de identidade do procurador.

3.9. A procuração ficará anexada ao formulário de cadastro da inscrição, sendo necessária uma procuração para cada aluno, se for o caso.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo será realizado nas Unidades Acadêmicas, conforme Calendário e especificações constantes do Item 4.4 deste Edital.

4.2. Os candidatos cuja inscrição tenha sido deferida pelos Diretores das Unidades da UEMG, serão submetidos a processo seletivo.

4.3. O candidato deverá comparecer pontualmente ao local da prova na data e horário fixados, portando documento de identidade e comprovante de inscrição.

4.4. Constam, no quadro a seguir, as datas, horários e modalidades de seleção e as respectivas unidades onde serão realizados os processos de seleção:

UNIDADE	DATA	HORÁRIO	MODALIDADE DE SELEÇÃO	DATA DO RESULTADO (nas Unidades)	DATA DA MATRÍCULA
Unidade de Barbacena	06 e 07/02/2014	14h às 21h	Análise de Histórico Escolar	20/02/2014	20 e 21/02/2014
Unidade de Frutal	06 e 07/02/2014	No ato da inscrição	Análise de currículo; Redação	20/02/2014	20 e 21/02/2014
Escola Guignard	10/02/2014	14 h	I-Provas de Habilidades Específicas: Desenho/Criação II- Análise do Histórico Escolar	11/02/2014	12 e 13/02/2014
Escola de Música	10/02/2014	14h	I – Análise do histórico escolar II – Provas de Habilidades Específicas para os cursos de Música Bacharelado (Habilitação em Instrumento e Canto) e Licenciatura LIM (Habilitação em Instrumento e Canto) A. Prova de Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha. OBS. Para os Cursos de Bacharelado	20/02/2014	20 e 21/02/2014

	<p>12 a 17/02/2014</p>	<p>Horário a ser definido</p>	<p>(Habilitação em Instrumentos e Canto) e Licenciatura (Habilitação em Instrumentos e Canto) a PROVA A é eliminatória.</p> <p>B. Apenas para os candidatos aprovados na prova A.</p> <p>Prova Prática de Instrumento ou Canto* (a data e o horário das provas práticas serão divulgadas no dia 11/02/2014, no site da UEMG e afixados na portaria da ESMU).</p> <p>Habilitação em Educação Musical Escolar:</p> <p>I - Análise do Histórico Escolar.</p> <p>II - Provas de Habilidades Específicas para o curso de Licenciatura em Música com Habilitação em Educação Musical Escolar (LEM):</p> <p>A1. Prova de Percepção Musical: questões teóricas abertas e de múltipla escolha.</p> <p>B1. Prova Prática de rítmica e entoação melódica</p> <p>- Os programas das provas de Habilidades Específicas encontram-se disponíveis para consulta na biblioteca da Unidade (ESMU).</p>	
	<p>10/02/2014 Provas A1 e B1</p>	<p>14h</p>		

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Para o preenchimento das vagas, os candidatos serão listados em ordem decrescente de pontos obtidos.

5.2. Em caso de empate para o preenchimento da última vaga, prevalecerão os seguintes critérios, sucessivamente:

- a) maior média constante do histórico escolar,
- b) maior idade.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E MATRÍCULA

6.1. Além dos documentos exigidos no item 3.4, Inciso I, o candidato selecionado deverá entregar, na Secretaria Acadêmica, os documentos a seguir:

- I. Requerimento de matrícula (Modelo na página: www.uemg.br);
- II. Carteira de identidade ou equivalente (original e cópia);
- III. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
- IV. CPF ou CIC (original e cópia);
- V. Título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais (original e cópia);
- VI. Cópia da prova de quitação com o Serviço Militar, para os maiores de 18 anos, do sexo masculino;
- VII. 01 (uma) foto 3X4;
- VIII. Histórico escolar e certificado do Ensino Médio (original e cópia);
- IX. Histórico escolar do curso de graduação, original, emitido pela Instituição de origem.

6.2. O resultado para preenchimento das vagas nos cursos de UEMG, conforme previsto neste Edital, será divulgado nas Secretarias das Unidades Acadêmicas.

6.3. Será permitida a matrícula por procuração. Na procuração, deve constar que ela se destina à matrícula na UEMG, para os fins deste Edital. No ato da matrícula, será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

6.4. Em hipótese alguma, será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

6.5. O candidato com solicitação indeferida poderá entrar com recurso referente à sua solicitação, devidamente documentado, nas Secretarias Acadêmicas de cada Unidade, no prazo de 02 (dois) dias úteis após a realização do processo de seleção.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os horários estabelecidos neste Edital obedecem ao horário oficial de Brasília.

7.2. Será eliminado automaticamente do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis o candidato ou seu representante legal que:

- a) prestar, no ato da inscrição, declaração falsa ou inexata;
- b) deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- c) em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

7.3. Os documentos dos candidatos eliminados poderão ser retirados, na Secretaria Acadêmica de cada Unidade, pelo candidato ou seu representante legal, até 90 dias da data de publicação do resultado final. Vencido esse prazo, os documentos serão invalidados e descartados pela referida Secretaria.

7.4. Os resultados do presente Processo Seletivo para preenchimento de vagas disponíveis serão válidos somente para ano letivo de 2014/1º.

ANEXO A

DOS ENDEREÇOS PARA INSCRIÇÃO

ESCOLA GUIGNARD

Rua Ascânio Burlamarque, n.º 540 - Mangabeiras - Belo Horizonte - MG - 30315 030
Fones: (31)3194 9304 / 3194 9305 - Fax: (31) 3194 9303 - sec.guignard@uemg.br
Horários de funcionamento da Secretaria: das 9h às 17h.

ESMU - ESCOLA DE MÚSICA

Rua Riachuelo, n.º 1351 - Padre Eustáquio - Belo Horizonte - MG - 30720 060
Fone: (31) 3479 8304 - Fax: (31) 3479 8316 - sec.esmu@uemg.br
Horários de funcionamento da Secretaria: das 8h às 12h e das 13h às 16h.

BARBACENA - Instituto Superior de Educação “Dona Itália Franco”

Av. Coronel José Máximo, n.º 200 - São Sebastião - Barbacena - MG - 36202 284
Fone: (32) 3362 7385 - Fax: (32) 3362 7431- barbacena@uemg.br
Horários de funcionamento da Secretaria: das 14h às 21h.

FRUTAL

Av. Professor Mário Palmério, n.º 1001 - Universitário - Frutal - MG - 38200 000
Fone: (34) 3423 2700 - Fax: (34) 3423 2727 - www.uemgfrutal.org.br -
uemgfrutal@uemgfrutal.org.br
Horários de funcionamento da Secretaria: das 8h às 11h e das 14h às 21h.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2014.

Prof.ª Renata Nunes Vasconcelos
Pró-Reitora de ensino/ UEMG